



## ATA N.º 2

**Procedimento concursal para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro), para ocupação de 11 postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior - Formador, do mapa de pessoal da Casa Pia de Lisboa, IP.**

No dia doze do mês de julho, pelas onze horas, reuniu o júri do procedimento concursal em referência, nos Serviços Centrais da Casa Pia de Lisboa, IP, tendo em vista proceder à apreciação das candidaturas apresentadas ao procedimento concursal em epígrafe, nos termos e na forma prevista no art. 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante Portaria 233/2022), estando presentes:

Presidente	Bárbara Rosa Valente Evangelista
1.ª Vogal efetiva	Célia Marina Carvalho Tomás Lemos Carvalho
2.º Vogal efetivo	Luís Manuel Martins Raimundo

Neste sentido, a reunião teve a seguinte ordem de trabalhos, e o Júri deliberou da seguinte forma:

- 1. Apreciação das candidaturas;**
- 2. Lista provisória dos/as candidatos/as admitidos/as e excluídos/as;**
- 3. Notificação dos/as candidatos/as admitidos/as;**
- 4. Audiência prévia dos/as candidatos/as excluídos/as.**



### **1. Apreciação das candidaturas**

Terminado o prazo para apresentação de candidaturas, o Júri verificou que foram apresentadas 40 candidaturas, tendo procedido de seguida à verificação dos elementos apresentados pelos/as candidatos/as, designadamente, o preenchimento dos requisitos exigidos, bem com a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão.

### **2. Lista provisória dos/as candidatos/as admitidos/as e excluídos/as**

Em razão do que antecede, o Júri deliberou elaborar a Lista Provisória dos/as Candidatos/as Admitidos/as e Excluídos/as, ordenados alfabeticamente, que se anexa à presente ata (Anexo I), a qual será notificada a todos/as os/as candidatos/as opositores/as ao presente procedimento concursal, para o endereço de correio eletrónico que identificaram na respetiva candidatura, considerando-se os mesmos/as notificados/as no momento em que acederem ao específico correio enviado para a sua caixa postal eletrónica.

### **3. Notificação dos/as candidatos/as admitidos/as**

Os/as candidatos/as admitidos/as são notificados/as da decisão de admissão para o endereço de correio eletrónico que identificaram na respetiva candidatura.

### **4. Audiência prévia dos/as candidatos/as excluídos/as**

Atendendo que os/as candidatos/as excluídos/as têm o direito de ser ouvidos no procedimento antes de ser tomada a decisão final, o Júri deliberou conceder aos



mesmos o prazo de 10 dias úteis, contados da data da receção do correio eletrónico, para no exercício do direito de audiência, pronunciarem-se sobre todas as questões com interesse para a decisão, em matéria de facto e de direito, bem como requerer diligências complementares e juntar documentos, nos termos e na forma prevista no art. 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação, e no art. 16.º, n.º 4 da Portaria 233/2020.

## **5. Publicitação**

Além da notificação anteriormente referida, a lista provisória dos/as candidatos/as admitidos/as e excluídos/as é publicitada na página eletrónica institucional, disponível em: [https://casapia.pt/categorias\\_carreiras/carreiras-gerais-especiais](https://casapia.pt/categorias_carreiras/carreiras-gerais-especiais)

\*\*\*

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri presentes.

**Presidente,**

**1.ª Vogal Efetiva,**

**2.ª Vogal Efetivo,**